



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 170, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Institui a Comissão Municipal de Avaliação de Retorno às Aulas Presenciais e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 4, VI e Lei Orgânica Municipal, art. 63;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído a Comissão Municipal de Avaliação de Retorno às aulas presenciais, tendo atribuição de acompanhar e articular as demandas advindas do processo de implementação dos protocolos na Educação no Município de Montadas – PB, que terá a seguinte composição:

EDCARLA VERISSIMO DE SOUZA COSTA

Representante da Secretaria de Educação

THATIANA VITÓRIA DE SOUZA FREIRE ARAÚJO

Representante da Secretaria de Saúde

JOSÉ ROMILDO GONÇALVES

Representante da Secretaria de Assistência Social

PEDRO HENRIQUE CABRAL DA SILVA

Representante da Secretaria Municipal de Administração

EDVALDO DE BRITO

Representante da Secretaria de Finanças

RANUNFO LEANDRO DE SOUZA

Representante da Secretaria de Infraestrutura

JOÃO PAULO VIDAL DOS SANTOS

Representante dos professores da educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

ALDILANIO MARTINS

Representante dos diretores

ANDREZZA FARIAS VIANA

Representante do Conselho Municipal de Educação

ALDO JOSÉ DE SANTANA

Representante do Conselho Tutelar

MIRIAN CELY GINU SILVA

Representante dos pais de alunos

NOYANNE RODRIGUES DOS SANTOS

Coordenadora Educação Infantil

VALDELY DIAS DE ARAÚJO BARBOSA

Supervisora Escolar

RITA DE CÁSSIA SANTOS

Coordenadora Pedagógica

ALCILEIDE PORTO PEREIRA

Coordenadora Pedagógica Urbano – 4º e 5º anos

FERNANDA GUEDES DE ALBUQUERQUE

Nutricionista

Montadas, 30 de novembro de 2020.



JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal